

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Adolfo Figueiredo Vidal, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de Beduído e Veiros foi desdobrada em 9 (nove) secções de voto, que funcionarão nos locais seguintes.

**Secção de Voto n.º 1** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de Voto n.º 2** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de Voto n.º 3** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de Voto n.º 4** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de Voto n.º 5** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de Voto n.º 6** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

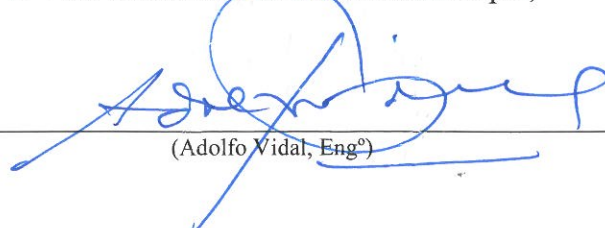
**Secção de Voto n.º 7** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha;

**Secção de voto n.º 8** - Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida, em Veiros;

**Secção de voto n.º 9** - Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida, em Veiros.

Estarreja, 24 de agosto de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Adolfo Vidal, Eng.º)

**NOTA:**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais